

RESOLVE:
Art. 1º. O prazo de apresentação da declaração de bens e valores previsto no art. 3º, II, da Instrução Normativa AGE nº.03, de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.696, de 13 de setembro de 2021, passará para o período compreendido entre os dias 01 de setembro à 30 de novembro do corrente ano.
Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 943999



DIÁRIA

PORTARIA Nº. 127 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo tendo como objetivo a realização da retirada do ônibus desta Fundação que apresentou problemas mecânicos no município de Mocajuba/PA, no dia 24 de maio de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Anderson Vieira Aciões	5946715/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 944325



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0167-GS/SEPLAD, DE 22 DE MAIO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.023/2059793;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora FABRICIA DIAS MACIEL, matrícula nº. 54189339/1, do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 03/04/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 943930

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 580/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/609101,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MANOEL RAIMUNDO PANTOJA, Id. Funcional nº. 5135680/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2023, referente ao triênio 12/01/2018 a 11/01/2021 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 943918

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº552/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/585104 e, ainda, o Lau- do Médico 103384
R E S O L V E:
I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao ser-vidor CARLOS NAZARENO TAVARES, Id. Funcional nº. 4073/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logísti- ca e Gastos Públicos, no período de 17/03/2023 a 15/04/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 943921

PORTARIA Nº553/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/585104 e, ainda, o Lau- do Médico 103382
R E S O L V E:
I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, Id. Funcional nº. 1244/1, ocupan- te do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 26/01/2023 a 09/02/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/01/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 943926

PORTARIA Nº554/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/585104 e, ainda, o Lau- do Médico 103386
R E S O L V E:
I-CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servi- dora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2010186/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Orçamen- to de Gestão de Pessoas, no período de 18/04/2023 a 07/05/2023.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 943928

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 586/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2115630 de 26/05/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVAO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para res- ponder pela Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 944354